



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.902, DE 07 DE NOVEMBRO 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Leme/SP, sendo:

—

I. Titular dos Serviços de Saneamento Básico (representante do Executivo):

Titular: *Célia Regina Queiroz Oliveira.*

Suplente: *Aldireza Gonzalez Maia.*

II. Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico (Secretaria de Saúde):

Titular: *Rosany Fernandes Costa.*

Suplente: *Julia Palombo Silvano.*

III. Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico (SAECIL):

Titular: *Denise Sette Ossuma.*

Suplente: *Elisângela Tischer Maciel.*

IV. Usuários de Serviços de Saneamento Básico (ACIL e Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

Titular: *Carlos Eduardo Pereira.*

Suplente: *Danilo Grabert Lanza.*

V. Entidades Técnicas (CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia):

Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 – Centro – CEP 13610-220

Tel (19) 3097-1000 - CNPJ/MF 46.362.661/0001-68

prefeito@leme.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: *Julia Celano Santos.*

Suplente: *Denise de Cássia Oliveira Landgraf.*

VI. Organizações da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Saúde):

Titular: *Sandra Regina Thomaz Pires.*

Suplente: *Maria de Fátima do Nascimento.*

VII. Entidades de Defesa do Consumidor relacionadas ao Setor de Saneamento Básico (PROCON Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor):

Titular: *Daniela Daniela Moreira dos Santos Vitorino.*

Suplente: *Ana Claudia Indalécio.*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 8.543, de 10 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES